

Moção

Considerando que:

- 1- Pensamos que a reorganização da rede escolar no concelho para o próximo ano lectivo 2010/2011 está concluída - no nosso caso com o encerramento das escolas do primeiro ciclo de Carvalhal do Meio, da Freguesia de Rio de Couros e da Barreira, da Freguesia de Caxarias -;
- 2- Já há muito se pensa que o território geográfico e social a “Norte do Concelho de Ourém” necessita de uma escola com ensino secundário, tendo-se mesmo a seu tempo proposto à Câmara Municipal de Ourém a viabilidade de parecer favorável a fim de propor essa extensão de ensino para a nossa Escola EB 2,3 à DREL, em conformidade com as opiniões então manifestadas pelos Pais e Encarregados de Educação de uma forma generalizada com eco nos órgãos de gestão interno....;

NOTA ÚNICA: Os então responsáveis autárquicos foram de parecer negativo pois que essa eventualidade de ensino secundário “fora da escola secundária” não estava consignada na Carta Educativa do Concelho em vigor e como tal só após reflexões e decisões apropriadas desse órgão os responsáveis pela autarquia concelhia poderiam emanar pareceres a esse propósito.

- 3- Sempre pautamos os nossos procedimentos na observância inquestionável dos valores éticos pessoais, relacionais e sociais e como tal somos sensíveis às questões da poupança e da racionalidade, mas que não se compadece de eventuais exercícios maquiavélicos do tipo “vale tudo menos tirar olhos ...”;
- 4- Como organização escolar e educativa que somos, é ainda o único Agrupamento do Concelho que já foi objecto de Avaliações Externa nos âmbitos da Avaliação externa das escolas e Gestão Curricular na Educação Pré-escolar e no Primeiro Ciclo do ensino básico e organização do(s) ano(s) lectivo(s) por parte da IGE nos anos lectivos de 2006/2007 e de 2007/2008 procedimentos de avaliação externa estes que pensamos fundamentais na abordagem ou apreciação de Quem é quem ..., e como tal, peças fundamentais nas futuras decisões sobre reordenamentos de Agrupamento de Escolas e que eventualmente na escolha da sua Escola Sede;
- 5- Considerando que ao ciclo de avaliação docente em curso – 2009/2011 – já bastam as indecisões conhecidas, os protelamentos e tardios normativos enquadradores, etc. ..., e que cada Agrupamento necessita é da estabilidade interna necessária à sua resposta que se quer assertiva, universal e equitativa mas em território e contexto educativo bem deferido e caracterizado aquando a deflagração do biénio avaliativo referido.

Propomos – a quem de direito e a todos os parceiros educativos internos ou externos (Concelho) – o seguinte:

Que a efectivação de qualquer reordenamento da rede escolar no âmbito dos agrupamentos do Concelho só possa ser concretizado a partir do ano lectivo 2011/2012 e, se assim vier a ser decidido pelos órgãos tutelares competentes, ouvidos todos os parceiros devidos, de acordo com a lei e normativos em vigor, e cumulativamente obedecendo aos quesitos prévios – de acordo com os conteúdos dos considerandos - seguintes:

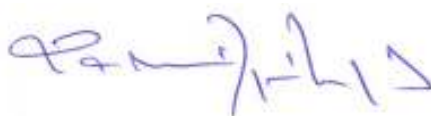
- A- Que o Conselho Local de Educação de Ourém projecte e proponha em carta educativa, a aprovar pela DREL, a oferta do ensino secundário na concelho, entre outras;
- B- Que sejam reconhecidos como elementos de reflexão de partida importantes os resultados da(s) avaliação(ões) externa(s) sobre os Agrupamentos ao momento destas reflexões e decisões – nomeadamente os relatórios das três actividades inspectivas: Avaliação externa das escolas, Gestão Curricular na Educação Pré-escolar e no primeiro ciclo do ensino básico e organização do(s) ano(s) lectivo(s).

APROVADA POR UNANIMIDADE EM REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO DE 07-07-2010

APROVADA POR MAIORIA – COM DUAS ABSTENÇÕES EM CONSELHO GERAL DO
AGRUPAMENTO EM REUNIÃO DE 13-07-2010

Caxarias, 15 de Julho de 2010

O Director,



Ramiro Arquimedes Baptista Marques